

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Arts. 6º e 165, *caput*, da Lei 7.990/2001, do Estado da Bahia. 3. As normas impugnadas permitem interpretação, ainda que decorrente de sua amplitude, que admite a instituição de limitações às pessoas do gênero feminino de concorrerem à totalidade de vagas dos concursos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. 4. Inconstitucionalidade. 5. Imposição de requisitos em editais de concursos públicos deve, necessariamente, ser amparada em normas legais. RE 898.450/SP, tema 838 da repercussão geral. 6. Distinção entre candidatos. Ausência de motivos idôneos para restringir a participação feminina nos certames públicos. 7. Violação aos arts. 3º, IV, 5º, *caput*, I; 7º, XX e XXX; 37, I; 39, § 3º; 42, § 1º; 142, § 3º, X, da Constituição Federal. 8. Pedido julgado procedente. 9. Modulação de efeitos. Preservação dos concursos públicos finalizados até a publicação da ata do presente julgamento.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

**Atos do Poder Legislativo**

REPUBLICAÇÃO

**LEI Nº 14.881, DE 7 DE JUNHO DE 2024 (\*)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2322</b>		<b>Saneamento Básico</b>								2.300.000
		Atividade								2.300.000
10	512	2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							2.300.000
10	512	2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							2.300.000
		Domicílio atendido (unidade)	S	4	8	40	0	1001	2.300.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.300.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.300.000</b>	

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5118</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								1.246.021.588
		Atividade								1.246.021.588
10	302	5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							1.246.021.588
10	302	5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional							1.246.021.588
		Unidade apoiada (unidade): 1	S	3	8	99	6	1000	1.246.021.588	
<b>5119</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>								1.600.000.000
		Atividade								1.600.000.000
10	301	5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas							1.600.000.000
10	301	5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional							1.600.000.000
		Unidade apoiada (unidade): 1	S	3	8	99	6	3000	1.600.000.000	

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	2.846.021.588
TOTAL - GERAL	2.846.021.588

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar							VALOR
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>										6.100.000
Projeto										6.100.000
18 544	2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica								6.100.000
18 544	2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional								6.100.000
		Obra executada (unidade)	F	4	8	90	0	1000	6.100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.100.000</b>

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar							VALOR
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>1144 Agropecuária Sustentável</b>										201.080.000
Atividade										201.080.000
20 608	1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								201.080.000
20 608	1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional								201.080.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	8	90	0	1000	201.080.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>201.080.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>201.080.000</b>

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
 UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar							VALOR
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>										35.500.000
Atividade										35.500.000
20 572	2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária								35.500.000
20 572	2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional								35.500.000
		Pesquisa desenvolvida (unidade)	F	3	8	90	0	1000	17.750.000	
			F	4	8	90	0	1000	17.750.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>35.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>35.500.000</b>



ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>									14.666,667
Projeto									14.666,667
12 363	5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							14.666,667
12 363	5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							14.666,667
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	8	90	8	1000	7.333,334
			F	4	8	90	8	1000	7.333,333
<b>5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									35.833,333
Projeto									35.833,333
12 364	5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							35.833,333
12 364	5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							35.833,333
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	8	90	8	1000	17.916,666
			F	4	8	90	8	1000	17.916,667
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>50.500,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.500,000</b>

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									10.250,000
Atividade									10.250,000
12 364	5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							10.250,000
12 364	5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							10.250,000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	8	90	8	1000	5.125,000
			F	4	8	90	8	1000	5.125,000

Página 4

<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.250,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.250,000</b>

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									1.975,195
Atividade									1.975,195
12 364	5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.975,195
12 364	5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.975,195
		Estudante matriculado (unidade)	F	3	8	90	8	1000	1.332,951
			F	4	8	90	8	1000	642,244
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.975,195</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.975,195</b>

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>									134.150,780
Atividade									105.200,390
12 367	5111 2F08	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)							1.250,000
12 367	5111 2F08 0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO							250,000
		Aluno atendido (unidade)	F	3	8	90	8	1000	125,000
			F	4	8	90	8	1000	115,000
			F	4	8	90	8	1133	10,000
12 367	5111 2F08 3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ							250,000
		Aluno atendido (unidade)	F	4	8	90	8	1133	250,000

Página 5



12	367	5111 2F08 5512	Apelo ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - <b>No Município de Goiânia - GO</b> Aluno atendido (unidade)	F	3	8	90	8	1000	250.000
				F	4	8	90	8	1000	125.000
				F	4	8	90	8	1133	115.000
				F	4	8	90	8	1133	10.000
12	367	5111 2F08 7000	Apelo ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - <b>Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional</b> Aluno atendido (unidade)	F	3	8	90	8	1000	500.000
				F	4	8	90	8	1000	250.000
				F	4	8	90	8	1133	115.000
				F	4	8	90	8	1133	135.000
12	368	5111 20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>							103.950.390
12	368	5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - <b>Nacional</b> Projeto apoiado (unidade)	F	4	8	30	8	1000	103.950.390
				F	4	8	40	8	1000	50.987.597
				F	4	8	90	8	1000	50.987.598
				F	4	8	90	8	1000	1.975.195
			<b>Operação Especial</b>							28.950.390
12	368	5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>							26.975.195
12	368	5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - <b>Nacional</b> Veículo adquirido (unidade)	F	4	8	30	8	1000	26.975.195
				F	4	8	40	8	1000	13.487.598
				F	4	8	40	8	1000	13.487.597
12	368	5111 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							1.975.195
12	368	5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - <b>Nacional</b> Iniciativa apoiada (unidade)	F	4	8	30	8	1000	1.975.195
				F	4	8	30	8	1000	1.975.195
			<b>5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>							250.000
			<b>Operação Especial</b>							250.000
12	364	5113 0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>							250.000
12	364	5113 0048 7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - <b>Equipamentos e Material Permanente - Nacional</b> Entidade apoiada (unidade)	F	4	8	30	8	1000	250.000
				F	4	8	30	8	1000	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>134.400.780</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>134.400.780</b>

Página 6

**ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>F <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td></td>	F <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td> <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td></td>	<td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
	<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								1.975.195
		<b>Atividade</b>								1.975.195
12	302	5113 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>							1.975.195
12	302	5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - <b>Nacional</b> Instituição apoiada (unidade)	S	3	8	90	8	1000	1.975.195
				S	4	8	90	8	1000	329.199
				S	4	8	90	8	1000	1.645.996
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>1.975.195</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.975.195</b>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>F <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td></td>	F <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td> <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td></td>	<td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
	<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								405.500.000
		<b>Atividade</b>								405.500.000
06	181	5116 218M	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>							405.500.000
06	181	5116 218M 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - <b>Nacional</b> Ação apoiada (unidade): 1	F	4	8	90	0	1000	405.500.000
				F	4	8	90	0	1000	405.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>405.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>405.500.000</b>

Página 7



ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32201 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar							
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>3102 Mineração Segura e Sustentável</b>										36.278.520
Atividade										36.278.520
22	663	3102 213Y	Mapeamento Geológico do Brasil							36.278.520
22	663	3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional							36.278.520
Área levantada (quilômetro quadrado)			F	3	8	90	0	1000	1.000.000	
			F	4	8	90	0	1000	35.278.520	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>36.278.520</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>36.278.520</b>	

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar							
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5118 Atenção Especializada à Saúde</b>										10.030.000
Atividade										10.030.000
10	302	5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							10.010.000
10	302	5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional							10.010.000
Unidade apoiada (unidade)			S	3	8	90	6	1000	7.000.000	
			S	3	8	90	6	1001	3.010.000	
10	302	5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							20.000
10	302	5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							20.000
Unidade estruturada (unidade)			S	3	8	30	6	1001	10.000	
			S	4	8	31	6	1001	10.000	
<b>5119 Atenção Primária à Saúde</b>										30.000
Atividade										30.000
10	301	5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas							20.000

Página 8

10	301	5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional							20.000
Unidade apoiada (unidade)			S	3	8	90	6	1001	20.000	
10	301	5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde							10.000
10	301	5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional							10.000
Unidade federativa apoiada (unidade)			S	3	8	90	6	1001	10.000	
<b>5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em</b>										10.000
Atividade										10.000
10	571	5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil							10.000
10	571	5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional							10.000
Programa apoiado (unidade)			S	3	8	90	6	1001	10.000	
<b>5121 Gestão, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>										144.458.435
Atividade										144.458.435
10	128	5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde							144.458.435
10	128	5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional							144.458.435
Pessoa qualificada (unidade): 1			S	3	2	90	6	1001	144.458.435	
<b>5122 Saúde Indígena</b>										10.000
Atividade										10.000
10	423	5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							10.000
10	423	5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							10.000
População indígena beneficiada (unidade)			S	3	8	90	6	1001	10.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>154.538.435</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>154.538.435</b>	

Página 9

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar							
			Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>3106 Transporte Rodoviário</b>										46.278.520
Projeto										46.278.520
26	782	3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais							46.278.520





**ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5125</b>		<b>Direito à Cultura</b>							1.975.195
		Atividade							1.975.195
13	392	5125 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>						1.975.195
13	392	5125 20ZF 0001	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>						1.975.195
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	8	30	0	1000	790.078
			F	3	8	40	0	1000	790.079
			F	4	8	30	0	1000	197.519
			F	4	8	40	0	1000	197.519
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.975.195</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.975.195</b>

**ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6114</b>		<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e</b>							781.327
		Atividade							781.327
18	125	6114 214P	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</b>						781.327
18	125	6114 214P 0001	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional</b>						781.327
		Unidade de conservação protegida (unidade)	F	4	8	90	0	1000	781.327
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>781.327</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>781.327</b>

**ORGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**  
**UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2301</b>		<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>							1.000.000
		Atividade							1.000.000
04	122	2301 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>						1.000.000
04	122	2301 20U1 0001	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional</b>						1.000.000
		Atividade realizada (unidade)	F	3	8	90	0	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

**ORGÃO: 51000 - Ministério do Esporte**  
**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5126</b>		<b>Esporte para a Vida</b>							1.996.370
		Operação Especial							1.996.370
27	812	5126 00SL	<b>Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer</b>						1.996.370
27	812	5126 00SL 0001	<b>Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional</b>						1.996.370
		Equipamento instalado (unidade)	F	4	8	40	0	1000	998.185
			F	4	8	90	0	1000	998.185
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.996.370</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.996.370</b>



ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6112</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>7.001.000</b>
		Projeto							7.001.000
05	151	6112 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2						7.000.000
05	151	6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional						7.000.000
			F	4	8	90	0	1000	7.000.000
			Aeronave adquirida (percentual de execução física)						7.000.000
05	151	6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390						1.000
05	151	6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional						1.000
			F	4	8	90	0	1000	1.000
			Aeronave adquirida (unidade)						1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.001.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.001.000</b>

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6112</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>97.950.809</b>
		Projeto							97.950.809
05	152	6112 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)						97.950.809
05	152	6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional						97.950.809
			F	4	8	90	0	1000	77.524.035
			Navio construído (unidade)						20.426.774
			F	4	8	90	0	1077	20.426.774
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>97.950.809</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>97.950.809</b>

Página 14

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2317</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>							<b>200.100.000</b>
		Operação Especial							200.100.000
15	244	2317 005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						200.100.000
15	244	2317 005X 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional						200.100.000
			F	4	8	30	0	1000	78.315.138
			Projeto apoiado (unidade)						121.784.862
			F	4	8	40	0	1000	121.784.862
<b>2318</b>		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>							<b>200.000</b>
		Operação Especial							200.000
18	541	2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais						200.000
18	541	2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional						200.000
			F	4	8	40	0	1000	200.000
			Projeto executado (unidade)						200.000
<b>2321</b>		<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>							<b>100.100.000</b>
		Operação Especial							100.100.000
18	544	2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica						100.100.000
18	544	2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional						100.100.000
			F	4	8	40	0	1000	100.100.000
			Projeto apoiado (unidade)						100.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>300.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.400.000</b>

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2323</b>		<b>Turismo, esse é o destino</b>							<b>193.654.510</b>
		Projeto							193.654.510
23	695	2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística						193.654.510

Página 15





23	695	2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional Projeto realizado (unidade)	F	4	8	30	0	1000	193.654,510
				F	4	8	40	0	1000	183.537,726
										10.116,784
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>193.654,510</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>193.654,510</b>

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5133</b> Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									40.824,067	
Atividade									40.824,067	
08	306	5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							40.824,067
08	306	5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							40.824,067
		Família agricultora beneficiada (unidade)	S	3	8	90	0	1000	20.000,000	
			S	3	8	90	0	1001	20.824,067	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>40.824,067</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>40.824,067</b>

ORGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2319</b> Mobilidade Urbana									729.184,092	
Operação Especial									729.184,092	
15	451	2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							729.184,092
15	451	2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							729.184,092
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	8	30	0	1000	293.978,860	
			F	4	8	40	0	1000	435.205,232	

Página 16

<b>2320</b> Moradia Digna									20.050,000	
Operação Especial									20.050,000	
28	845	2320 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS							20.050,000
28	845	2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional							20.050,000
		Volume contratado (unidade)	F	3	8	90	0	1000	20.050,000	
<b>2322</b> Saneamento Básico									200.250,000	
Operação Especial									200.250,000	
17	512	2322 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário							50,000
17	512	2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional							50,000
		Domicílio atendido (unidade)	F	4	8	90	0	1000	50,000	
17	511	2322 00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais							200.200,000
17	511	2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional							200.200,000
		Domicílio atendido (unidade)	F	4	8	40	0	1000	200.200,000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>949.484,092</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>949.484,092</b>

ORGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial  
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5804</b> Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo									3.000,000	
Atividade									3.000,000	
14	422	5804 21FD	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo							3.000,000
14	422	5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional							3.000,000
		Política implementada (unidade)	F	3	8	90	0	1000	3.000,000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.000,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.000,000</b>

Página 17



ORGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3105</b>			<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>						36.861,518
Projeto									36.861,518
26	784	3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins						36.861,518
26	784	3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional						36.861,518
Hidrovia melhorada (percentual)			F	4	8	90	0	1000	36.861,518
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>36,861,518</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>36,861,518</b>

ORGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3104</b>			<b>Aviação Civil</b>						104,583,000
Atividade									583,000
26	122	3104 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)						583,000
26	122	3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional						583,000
Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional			F	4	8	90	0	1000	583,000
Projeto									104,000,000
26	781	3104 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União						104,000,000
26	781	3104 14UB 7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP						104,000,000
Aeroporto adequado (percentual de execução física)			F	4	8	90	0	1000	104,000,000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>104,583,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>104,583,000</b>

ORGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
 UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta  
 ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar**  
 Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5811</b>			<b>Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>						351,180
Atividade									351,180
14	422	5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência						351,180
14	422	5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional						351,180
Iniciativa apoiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	351,180
<b>5812</b>			<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b>						1,351,180
Atividade									1,351,180
14	422	5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+						1,351,180
14	422	5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional						1,351,180
Iniciativa apoiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	1,351,180
<b>5814</b>			<b>Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua</b>						9,000,000
Atividade									9,000,000
14	422	5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis						9,000,000
14	422	5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional						9,000,000
Iniciativa apoiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	9,000,000
<b>5815</b>			<b>Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa</b>						351,180
Atividade									351,180
14	241	5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa						351,180
14	241	5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional						351,180
Iniciativa apoiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	105,354
			F	4	8	90	0	1000	245,826
<b>5837</b>			<b>Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações</b>						702,360
Atividade									702,360
14	422	5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações						702,360
14	422	5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional						702,360
Iniciativa apoiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	351,180
			F	4	8	90	0	1000	351,180



TOTAL - FISCAL	11.755.900
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	11.755.900

ORGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas  
 UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5838</b>			<b>Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o</b>						4.000.000
Atividade									4.000.000
14	423	5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas						4.000.000
14	423	5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional						4.000.000
Comunidade indígena beneficiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.000.000</b>

ORGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas  
 UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1617</b>			<b>Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a</b>						3.351.180
Atividade									3.351.180
14	125	1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas						3.351.180
14	125	1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional						3.351.180
Terra indígena atendida (unidade)			F	3	8	90	0	1000	3.351.180
<b>5838</b>			<b>Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o</b>						2.000.000
Atividade									2.000.000
14	423	5838 21B0	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas						2.000.000
14	423	5838 21B0 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional						2.000.000
Comunidade indígena beneficiada (unidade)			F	3	8	90	0	1000	2.000.000

Página 20

TOTAL - FISCAL	5.351.180
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.351.180

Página 21

(\*) Republição parcial da Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024, publicada na Edição Extra nº 108-A do Diário Oficial da União de 7 de junho de 2024, Seção 1, página 1, por ter constado inexatidão material nos anexos, constante do texto original do projeto, conforme Ofício nº 206 (CN), de 12 de junho de 2024, do Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal.

